



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de equipamentos a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os equipamentos deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização tais como vigilância sanitária.

PARAGRAFO QUINTO - Os equipamentos serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO SEXTO – A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede a Avenida Américo Belay, nº 882, JD Imperial, Maringá/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.010.869/0001-36, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social Sra FABIANA MARIOTO, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada a Rua Pará, nº 1744, Jardim Imperial II, Maringá/PR, portadora do RG nº 29.711.968-0 SSP/PR e CPF nº 269.366.048-38, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, valor total e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

MOBILIÁRIOS (EXCLUVO ME/EPP)

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	01	Unid	Mesa oval para reuniões confeccionada em MDF de boa qualidade com no mínimo 15mm de espessura, tamanho mínimo de 2,40 x 1,20, com capacidade mínima para 10 lugares.	STIVARI MOBILI	700,00	700,00
					TOTAL	700,00

ELETRODOMÉSTICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	01	Unid	Bebedouro Galão de coluna sem apoio e ponto de água. Com água natural ou gelada para garrações de 10 ou 20 litros. Gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada pintada, reservatório de água com serpentina externa, Torneiras de grande vazão, Termostato regulável fixado na parte traseira, Baixo consumo de energia, sistema de refrigeração através de moto-compressor silencioso, Pingadeira removível	BRITANIA ACQUA	560,00	560,00
					TOTAL	560,00

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	01	Unid	Webcam Full HD 1080p com as seguintes especificações técnicas mínimas, videochamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels), gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels), compactação de vídeo H.264, microfones duplos estéreos com redução de ruído automática, correção automática de pouca luz, Software da webcam para Windows, controles de pan, tilt e zoom, captura de vídeo e foto, rastreamento de rosto, detecção de movimentos, compatível com: Windows® 10 ou posterior, Windows 8.	LORBEN	330,00	330,00
49	10	Unid	Teclado Sem Fio, com alcance mínimo de 10 metros, teclas de perfil baixo altura do teclado ajustável, bateria: 2 x AAA, duração das pilhas (não recarregável): 36 meses, layout ABNT 2.	LOGITECH	145,00	1.450,00



TOTAL	1.780,00
-------	----------

3.2.1. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrecorríveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo máximo definido no parágrafo sexto da Cláusula Segunda para a efetiva substituição dos serviços.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras Do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Falha na execução da Ata de Registro de Preços.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- b) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00;
- b) 04.01.04.123.0004.2.007.000.4.4.90.52.00;
- c) 05.01.26.782.0006.1.001.000.4.4.90.52.00;
- d) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00;
- e) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00;
- f) 06.02.04.243.0023.6.001.000.4.4.90.52.00;
- g) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00;
- h) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00;
- i) 08.01.27.812.0014.2.040.000.4.4.90.52.00;
- j) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00;
- k) 07.01.10.302.0021.2.029.000.4.4.90.52.00;
- l) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00;
- m) 07.01.10.301.0008.2.054.000.4.4.90.52.00;
- n) 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00;
- o) 09.01.12.361.0010.1.009.000.4.4.90.52.00;
- p) 09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00;
- q) 09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00;
- r) 09.03.12.367.0012.2.033.000.4.4.90.52.00;
- s) 10.01.20.606.0015.1.012.000.4.4.90.52.00;
- t) 10.01.20.606.0015.2.050.000.4.4.90.52.00;
- u) 10.02.18.541.0016.2.042.000.4.4.90.52.00;
- v) 10.02.18.541.0016.2.061.000.4.4.90.52.00;
- w) 11.01.22.661.0017.1.005.000.4.4.90.52.00;
- x) 11.01.22.661.0017.2.043.000.4.4.90.52.00.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente quando da solicitação do fornecimento.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 29 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

FABIANA

Digitally signed by FABIANA

MARIOTO:26936604838

MARIOTO:26936604838 Date: 2022.04.01 14:20:29 -03'00'

LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
FABIANA MARIOTO- Representante Legal

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA

VIVIANE RODRIGUES
MÉMBRO

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MÉMBRO

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **ATACADO ELETRO BURILLE EIRELI – CNPJ Nº 43.186.851/0001-83****MOBILIÁRIOS (EXCLUVO ME/EPP)**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	01	Unid	Cozinha compacta com nicho para micro ondas com no mínimo 06 Portas e 03 Gavetas, espaço para pia de cozinha de 1,20m, em MDF de no mínimo 15mm, medindo no mínimo 190x180x50 cm (AxLxP), com dobradiças metálicas e abertura das portas de 90°, com no mínimo cinco pés de 14cm.	PROPRIA	1.050,00	1.050,00
09	01	Unid	Balcão Modulado para Pia 2m, por 50 cm, Altura 83 cm, Largura 196 cm, Profundidade 50 cm. Em MDF de no mínimo 15mm com cuba em pedra de 2m.	PROPRIA	890,00	890,00
10	08	Unid	Armário alto para escritório, com 02 portas e chave. Tamanho de 1,60 x 0,90 x 0,40 contendo pé de regulação de altura. Fabricado em MDF de boa qualidade com no mínimo 15mm.	PROPRIA	549,00	4.392,00
12	07	Unid	Mesa em L, com 02 gavetas, contendo chave, na cor amadeirada fabricada em MDF de boa qualidade, com as seguintes dimensões: 1,70x0,90x0,75 m (mesa de 1,70x0,70x0,75m + mesa de 0,90x0,45x0,75m).	PROPRIA	875,00	6.125,00
13	02	Unid	Guarda roupa, com 04 portas e gavetas, em MDF de boa qualidade contendo pés para regulação de altura, na cor escura.	PROPRIA	830,00	1.660,00
15	02	Unid	Armário multiuso para lavanderia, em mdf com pés para regulação. Com duas portas, contendo espaço para armazenamento produtos e utensílios (baldes, vassouras, produtos de limpeza).	PROPRIA	360,00	720,00
16	01	Unid	Armário aéreo, com 6 portas e 6 nichos, na cor branca, Material MDF de boa qualidade com no mínimo 15 mm de espessura, Altura 60cm, Largura 2m, Profundidade 30cm.	PROPRIA	770,00	770,00
18	04	UNID	Armário de madeira para guarda de materiais diversos, confeccionado em madeira ou MDF de boa qualidade, com dimensões mínimas de: altura de 210cm x largura de 110 cm	PROPRIA	940,00	3.760,00
					TOTAL	19.367,00

ELETRDOMÉSTICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	01	Unid	Fogão a gás, Fogão 5 Bocas, com Acendimento Automático, Tampo de vidro temperado, Mesa em inox ,Botões removíveis ,Queimadores de aço esmaltado ,Painel ergonômico ,Pés altos ,2 queimadores família 2W ,2 queimadores médios 1,7W ,Queimador de forno 2,6W ,Queimador ultra chama 3,7W ,Acendimento automático total. Puxador de forno em metal com abertura ergonômica, Forno com amplo visor e 1 grade ajustável em dois níveis, Proteção térmica com duplo vidro no forno Forno com válvula de segurança	ATLAS	1.249,00	1.249,00
					TOTAL	1.249,00

EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	24	Unid.	ar condicionado inverter - capacidade 12.000 btus, tipo split, com função quente e frio	AGRATTO	2.175,00	52.200,00
41	13	Unid.	Condicionador de ar 18.000 BTUS, modelo Split High Wall, ciclo quente e frio, branco, ENCE A, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar na velocidade máxima de no mínimo 700m³/h, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e Swing, 220v.	AGRATTO	2.609,00	33.917,00
					TOTAL	86.117,00

EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	41	Unid.	Condicionador de ar 18.000 BTUS, modelo Split High Wall, ciclo quente e frio, branco, ENCE A, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar na velocidade máxima de no mínimo 700m³/h, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e Swing, 220v.	AGRATTO	2.609,00	106.969,00
					TOTAL	106.969,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 213.702,00 (Duzentos e treze mil, setecentos e dois reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 29/03/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 15/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:4ADE300C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 28.010.869/0001-36****MOBILIÁRIOS (EXCLUVO ME/EPP)**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	01	Unid	Mesa oval para reuniões confeccionada em MDF de boa qualidade com no mínimo 15mm de espessura, tamanho mínimo de 2,40 x 1,20, com capacidade mínima para 10 lugares.	STIVARI MOBILI	700,00	700,00
					TOTAL	700,00

ELETRDOMÉSTICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	01	Unid	Bebedouro Galão de coluna sem apoio e ponto de água. Com água natural ou gelada para garrafas de 10 ou 20 litros. Gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada pintada, reservatório de água com	BRITANIA ACQUA	560,00	560,00

			serpentina externa, Torneiras de grande vazão, Termostato regulável fixado na parte traseira, Baixo consumo de energia, sistema de refrigeração através de moto-compressor silencioso, Pingadeira removível			
					TOTAL	560,00

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	01	Unid	Webcam Full HD 1080p com as seguintes especificações técnicas mínimas, videochamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels), gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels), compactação de vídeo H.264, microfones duplos estéreo com redução de ruído automática, correção automática de pouca luz, Software da webcam para Windows, controles de pan, tilt e zoom, captura de vídeo e foto, rastreamento de rosto, detecção de movimentos, compatível com: Windows® 10 ou posterior, Windows 8.	LORBEN	330,00	330,00
49	10	Unid	Teclado Sem Fio, com alcance mínimo de 10 metros, teclas de perfil baixo altura do teclado ajustável, bateria: 2 x AAA, duração das pilhas (não recarregável): 36 meses, layout ABNT 2.	LOGITECH	145,00	1.450,00
					TOTAL	1.780,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 29/03/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 15/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:68835513

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **CONNECTGOV LTDA – CNPJ Nº 38.047.263/0001-29**

MOBILIÁRIOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	02	Unid	Suporte de tv fixo, para parede ou painel, para tvs de 32 até 50 polegadas.	MULTIVISÃO	39,90	79,80
					TOTAL	79,80

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	10	Unid	Mouse óptico sem fio, conexão estável de 2.4GHz com alcance de até 10 metros, com 03 botões e scroll.	LEHMOX	34,90	349,00
50	15	Unid	Computador (desktop-básico) - especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo Intel core i3 ou AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR 4 2.133 mhz ou superior, operando na modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbt; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo integrado com no mínimo 01 (um) gigabyte de memória, suporte ao Microsoft DirectX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital ou tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 02 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na horizontal e vertical; todos os equipamentos (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores, branca, preta ou cinza, manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	SKULL	2.519,90	37.798,50
					TOTAL	38.147,50

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 38.227,30 (Trinta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 29/03/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 15/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:42BFFB2F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 73.334.476/0001-32**

ELETRODOMÉSTICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)